

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Energia Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

#### PROJETO DE LEI LEGISLATIVO № 224/2025

# COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DO TRABALHADOR

INSTITUI O PROGRAMA
MUNICIPAL DE SAÚDE DO
HOMEM NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MACAÉ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autora: Dra. Mayara Rezende

Relator: Edson Chiquini - Vereador

### I - RELATÓRIO:

Trata- se o presente projeto de lei do legislativo nº224/2025 institui o programa municipal de saúde do homem no âmbito do município de Macaé e dá outras providências

Lei Orgânica do Município de Macaé dispõe o seguinte:

Art. 11. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 166. A Saúde é direito de todos e dever do Município, que, como integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), implementará políticas sociais, econômicas e ambientais com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, que visem à eliminação do risco de doenças físicas e mentais, e de outros agravos, mediante

A	PROVADO
	DISCUSSÃO

Câmara Municipal de Macaé Expediente



Macaé Capital do Energia Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

> Art, 185- E. O Poder Público assegurará a integração do idoso na comunidade, defendendo sua dignidade e seu bem-estar, na forma da lei, especialmente quanto:

> VI - à promoção de condições que assegurem amparo à pessoa idosa, no que diz respeito à sua dignidade, ao envelhecimento saudável e ao seu bem-estar.

### II - VOTO DO RELATOR:

Em face do exposto, tendo em vista a competência desta comissão, dada pelo Art. 32, incisos I a III, do nosso Regimento Interno, considero o projeto constitucional, legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o ACOLHO.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Esta comissão, analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação, debate e votação no Plenário.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Denis Madureira	Presidente	( X) de acordo ( ) contrário	
Edson Chiquini	Relator	( ≯) de acordo ( ) contrário	The state of the s
Drª Mayara Rezende	Titular	((()) de acordo ( ) contrário	
Leandra Lopes	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	Du O

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa Macaé-RJ. CEP: 27.948-010 Telefone/Fax (022) 2772-4681

E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé Expediente